



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.919**

Aprova a reforma do Projeto Pedagógico do curso de Pedagogia, grau Licenciatura em Pedagogia, modalidade Educação a Distância, Campus Morro do Cruzeiro.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 396ª reunião ordinária, realizada em 29 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.002234/2019-05;

Considerando que não há necessidade de ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a reforma do Projeto Pedagógico do curso de Pedagogia, grau Licenciatura em Pedagogia, modalidade Educação a Distância, Campus Morro do Cruzeiro, cujo documento passa a fazer parte desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 29 de novembro de 2019.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA  
Presidente

